



### PARTE OFFICIAL.

#### Secretaria do Governo. Expediente do Dia 22 de Setembro.

Portaria, pela qual S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe fôra requerido pelo Sr. tenente coronel Antonio Pereira Machado, chefe do 2.º batalhão de Infantaria da 1.ª legião de guardas nacionaes, determina que seja excluido do dito batalhão, continuando no gozo de sua patente, na forma que dispõem o artigo 12 da lei provincial n.º 138 de 1840, devendo o Sr. coronel chefe da mesma legião propor quem o deva substituir naquelle commando, louvando ao mesmo Sr. tenente coronel pelos bons serviços, que prestou.

Igual a respeito do tenente da 1.ª companhia do 8.º batalhão de Infantaria da 4.ª legião da mesma guarda nacional o Sr. Manoel Luiz de Miranda.

Communicou-se aos respectivos chefes de legião, recommendando-lhes que o façam constar aos mencionados officiaes, advertindo-os de que devem appresentar suas

patentes na Secretaria da Presidencia, afim de se rem-lhe. nellas lançadas as competentes apostillas.

A'o commandante do vapor Todos os Santos, recommendando-lhe de passar a bordo do bergantim nacional - Dous Anjos - no caso em que ainda o encontrasse fundeado na barra do norte, e recebesse do respectivo mestre a mala do correio, para a transportar para a Corte.

A'o administrador do correio, determinando-lhe a expedição das precisas ordens ao mestre do mencionado bergantim, para a entrega da referida mala.

Portaria, com que segue para Montevideo o subdito Francez Carlos Croharé.

Item, concedendo ao amanuense da Secretaria da policia, Augusto Galdino de Souza, quatro meses de licença para ir à Corte, devendo o dito amanuense deixar quem o substitua, durante a sua ausencia.

Communicou-se à Thesouraria em officio n.º 249.

DIA 25.

A'o delegado da villa de São José, participando-lhe que nesta data se mandara pagar na Provedoria Provincial a Manoel José Ferreira, a quantia de 15,5000 reis,

pela conducção da mala d'esta villa à de Lages.

A'o doutor chefe de policia, transmitindo-lhe o officio do Inspector da Thesouraria relativo à licença concedida ao amanuense da sua Secretaria Augusto Galdino de Souza, afim de que informe o que sobre elle se lhe offerecer.

A' Thesouraria, officio n.º 250, transmitindo-lhe copia da provisào do conselho supremo militar de 14 de Agosto ultimo, pela qual se declara o que deve praticar-se com os soldados sentenciados tanto a respeito de vencimento de fardamentos, depois de haverem tido sentença, como sobre não deverem mais voltar ao serviço, aquelles que soffrerem a pena de seis, ou mais annos de prisão.

DIA 26.

Portaria, pela qual o Exm. Sr. Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe representara o coronel da 1.ª legião de guardas nacionaes, em officio datado de hontem, determina que o Sr. capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão de Infantaria Alexandre José de Lemos, fique aggregado à mesma companhia, e passe a commandal-a o Sr. capitão aggregado da 5.ª Anacleto

### FOLHETIM.

#### PIQUILLO ALLIAGA

ou os

### Monros no Reinado de Felippe III

V.

#### A ESTALAGEM DE BOM SOCORRO. (\*)

Uns, armados de alviões, outros de alavancas e de tenazes, accommetiam a porta e a parede, que não podiam muito tempo resistir-lhes. Era essa a causa da terrivel bulha que acabavam de ouvir os dous prisioneiros: pois o terceiro, esse nada ouvia.

— Já não ha esperança, exclamou Piquillo, que acabava de ir ao topo da escada, e que adinhara o que se passava. Se quizessemos agora fugir já o não poderíamos. Todos os

salteadores da quadrilha estão de pé! eil-os na escada, percorrendo toda a casa... se vierem aqui acordar-me, e procurar-me!

Olhou com terror para Juanita, e a pobre menina, possuida de um susto, que, horrivel, pela primeira vez se offerecia ao seu pensamento, precipitou-se para Piquillo, exclamando involuntariamente: — Salvae-me! salvae-me! depois olhou para seu tio, e disse, deixando cahir seus braços: — Estou louca!... é impossivel.

— Não! não, exclamou Piquillo, animado por subita inspiração... não, não é impossivel...

O celfeiro, onde se achavam fechados os prisioneiros, só tinha uma janella aberta sobre os telhados, e que dava para a floresta... Piquillo empurrou o postigo, e com o tenue clarão da lua, viu Juanita ao longe o cume das arvores pelo vento agitadas.

— Estaes vendo, exclamou seu joven companheiro, que ainda nos resta um meio de salvação.

— Comprehando, disse a menina, approximando-se a janella que se erguia a pico, a cima do chão, em assustadora altura; sim,

graças ao ceo, fica em boa altura... e se aqui vierem, pod-se a gente ativar, e...

— Atirar-se não, respondeo Piquillo, pode-se descer.

— E meu tio?

— Elle também; fica por minha conta.

— Como fareis?

— Olhae; não vedes?

E mostrou-lhe abaixo do tecto, que avançava em sacada, o moitão e a corda, com que se fazia subir o feno e a palha ao celfeiro em que tinham de ser guardados.

— Se não tendes medo... se em mim confiaes.

— Sim, respondeu intrepidamente a menina?

Então, e por um nó de laçada, passou-lhe a corda em redor do corpo, e por debaixo dos braços.

— Não olhaiis para o abismo a que id's descer, disse-lhe o menino; feichae os olhos até que sintaes o chão em baixo dos pés, e então atirae-me a corda.

E paz-se a fazer descer a menina com todo o vagar e toda a cautella.

Promptamente desapareceu remoinhando no espaço; alguns minutos depois, a corda

(\*) Vide — O Conciliador — n. 41.



José Valente, visto que se dá naquelle incompatibilidade em exercer simultaneamente o cargo de Juiz de Paz, em que se acha, com o de official da guarda nacional.

Communicou-se ao chefe de legião respectivo.

A'o mesmo, ordenando-lhe que informe à cerca dos guardas que faltarão ao serviço nos dias 8, 11, e 15 do corrente, declarando se os commandantes das respectivas companhias tiverão ordem de mandar prender, e em caso affirmativo, o motivo por que se não realisou a essa punição. Outró sim ordena S. Exc. ao mesmo Sr. chefe de legião, que recommende aos Srs. chefes de corpos toda a actividade e zelo no serviço da guarda nacional, afim de pô-la no estado de poder prestar-se aos misteres para que foi creada.

Portaria, concedendo ao Feitor conferente da alfandega desta cidade, Manoel Joaquim da Costa Cardozo, trez meses de licença, com os respectivos vencimentos para poder tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Communicou-se a Thesouraria da Provincia em officio n.º 254.

A'o capitão graduado de engenheiros João de Souza Mello e Alvim, concedendo-lhe licença para uzar das divisas correspondentes a este posto, enquanto não tira a respectiva patente.

A'o chefe de policia, accusando recebida, com o seu officio desta data, a relação dos quatro recrutados que foram-lhe enviados pelo encarregado do recrutamento.

A'o coronel chefe da 1.ª legião de guardas nacionaes, determinando-lhe que d'ora em diante as revistas, e exercicios da mesma guarda devem ter lugar na praça de Palacio.

A' Provedoria Provincial, officio n.º 429, mandando informar com urgencia, e detalhadamente, quaes as rubricas de despesa que ainda estão por satisfazer, relativas ao anno financeiro findo.

A' Provedoria Provincial, ordenando-lhe que informe, si na conformidade do que participara por seu officio n.º 90 de 10 de Agosto ultimo, em que communicava haver

marcado o dia 15 do corrente para que José da Silva Ramos, ex-encarregado dos dinheiros para a fatura da Matriz da villa de S. José se apresentasse na repartição afim de prestar as competentes contas, se o referido processo já teve lugar, e qual a natureza dos documentos que acompanharão a prestação das ditas contas, demonstrativos da despesa feita.

Falla que o Vice Presidente da Provincia o Dr. Severo Amoim do Valle recitou no acto da abertura da Assembléa Provincial no dia 1.º de Março de 1849.

CONTINUAÇÃO DO N. 33.

### COLONISAÇÃO.

Muitas tem sido as colonias estabelecidas nesta Provincia, differentes cauas porém, hão dado lugar ao desaparecimento de algumas. Das que existem, tem o primeiro lugar a de S. Pedro d'Alcantara, estabelecida a expensas do Governo ha mais de 22 annos, e que estando ja hoje elevada à freguesia, por lei provincial, he com não pequena satisfação, que vemos o nosso mercado diariamente abastecido com os productos dos trabalhos e industria dos prestimosos habitantes desta colonia. Seu estado he de vós bem conhecido: passarei pois, a tratar de outras, que, comquanto não tanto adiantadas umas, e outras em começo, promettem, todavia, um lisonjeiro porvir, uma compensação vantajosa das despesas do Estado, dos esforços, e dos gastos dos empreendedores.

#### COLONIA SANTA ISABEL.

Esta colonia, comprehendida pelo Governo, e composta como a de S. Pedro d'Alcantara, de Alamaens, teve principio em Julho de 1847, depois da abertura da nova estrada de comunicação das caldas da Imperatriz à Boa Vista está estabelecida a borda da mesma estrada, tanto de um, como

de outro lado, onde se distribuirão sortes de terras aos colonos: contém esta colonia hoje, 59, casaes, ou 258 pessoas dos dous sexos, e de todos os estados e idades, havendo alem destes mais 18 casaes com 68 pessoas, estabelecidos no lugar denominado — Varzea Grande —, contiguo ja colonia: tanto nesta, como na Varzea Grande, ha brasileiros, a quem igualmente se distribuirão terras. Na Varzea Grande, tem-se feito muitos trabalhos; ha abundancia da pastos, muitos animaes, e plantações; e cada familia tem o seu engenho de farinha, e algumas o tem tambem de assucar: na colonia ha apenas grandes derrubadas de matos, searas de milho, arroz, roças de mandioca, batatas e canas, além de muitas espécies de raões, e diversas verdoras, cujas sementes trouxerão da Europa: por ora ha um unico engenho de farinha, e outro de assucar. Ahi não ha ainda pastos, e por isso a criação a que se dão, he apenas de aves e porcos. Convenho no parecer do coronel Joaquim Xavier Neves, director desta colonia, acerca dos meios a applicarem-se para seu engrandecimento, e prosperidade: 1.º uma boa estrada, que facilite o tranzito de animaes, e carros com os productos da colonia ao porto do embarque, visto que a que por ella segue do Cubatão a Boa Vista, Trombudo e Lages, comquanto ja tenha vantagem sobre a antiga da Villa de S. José pelo sertão de Maruly a Boa Vista, pela diminuição de distancia, contudo estando ainda por aperfeicoar, obstruida com as raizes e troncos das arvores, que se cortarão na sua exploração, e abertura, muito falta para levar-a à perfeição de que se precisa: 2.º a colocação nas immedições da colonia até o Trombudo, de pontos de defesa que ponha os colonos acobertos das invasões dos bugres, não raras nesses logares, e mesmo que os guardem dos insultos e prejuizos a que estão expostos por alguns malvados que tranzitão a estrada para Lages, e que por vezes tem committido depredações para com os habitantes inermes e pacíficos: a erecção de uma capella, no sitio mais appropriado da colonia, mandan-

não volteou mais, e estacou. Tinha sem duvida Juanita chegado incolme ao chão, a corda, a que foi dada uma ligeira sacudidella, subia só.

Era a vez do barbeiro, e isso era mais difficil; o misero mal despertava, e de nenhum auxilio podia ser. Sem consultal-o porrem a respeito da perigosa viagem em que o ia metter, Piquillo pol-o o a caminho da mesma maneira que Juanita, contentando-se com segurar com todas as suas forças na corda, pois o peso deste fardo o arrastava de si mesmo para o chão com uma força de atracção mutuo natural.

Ouvio por fim uma pancada muito pezada; era o barbeiro que chegava ao seu destino sem avarias; e a corda, desatada por Juanita, subiu de novo.

Desta vez, e vendo-se só para effectuar a sua descida, Piquillo amarrou fortemente a uma viga do colleiro uma ponta da corda, e atirou-se intrepido nos ares, deixando-se escorregar até o chão.

—Estais ahi, meus amigos, e sem triste occurrença? disse-lhes em voz baixa.

—Sim, estimavel menino, sim, meu salvador! respondeu Gongarello, que Piquillo admirou por ouvir fallar tão distinctamente; pois que uma feliz revolução, quando chegara ao chão, o barbeiro tinha-se achado melhor; ao menos por alguns instantes. O movimento do balanço e da oscillação que acabava de sentir em sua viagem aerea, tinha nelle produzido, e graças a esta crise salutar, o mesmo effeito que as viagens maritimas sobre os que a ellas não estão acostumados. Vencendo assim em parte a influencia do opio que continha o vinho do capitão, tinha pois o barbeiro n'este momento recuperado a sua intelligencia e por conseguinte o uzo da sua lingua.

—Nunca heide esquecer o serviço que nos acabaes de prestar, meu joven amigo...

—Silencio! disse-lhe Piquillo, que interrompendo as explosões de sua gratidão, fez-lhe observar que estavam fora da estalagem, sim, porém ainda muito perto da porta; que podiam sair e perseguil-os; que pouco tempo lhes sobrava antes do ralar do dia; e que o mais prudente era entrar pela floresta e

flastar-se o mais que pudessem. O barbeiro reconheceu facilmente a justeza destas observações, pois com a razão tinha-lhe voltado o medo. No interior da estalagem, ouviã redobrar gritos e imprecações que nada favoravel lhes agouravam. Precipitaram-se pois todos trez pela floresta, e andaram sem rumo certo, cerca de uma hora; mas ao cabo deste tempo, o barbeiro declarou que não podia continuar, que as pernas lhe faltavam, e que, por mais que lhe resistisse, o somno o vencia.

— Ainda! exclamou Piquillo com desespero.

O barbeiro não respondeu, estendeu-se sobre a relva; Piquillo sacudiu-o com vivacidade pelo braço, repetindo-lhe;

—Como! ainda quereis dormir!...

—Sim! meu filho... terrivel somno... murmurava o barbeiro; pôde porém muito mais do que eu.

E fechando os olhos a todos os perigos que o ameaçavam, o barbeiro adormeceu.

—Attendei! attendei! disse Juanita, apertando a mão de Piquillo; não ouvis?... São elles!....



Jo-se para ahi um Sacerdote, que sirva, não só para a administração dos Sacramentos, e mais socorros espirituaes, como para com o seu exemplo, e com a palavra faser arraigar os principios da Relegião Catholica, medrar e florecer a moral, e a virtude, que tanto concorrem para a paz e prosperidade de novas povoações.

## COLONIA DA PIEDADE.

Por avisos da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 10 de Abril de 1847, e 18 de Setembro de 1848, approvou-se a medida tomada pela Presidencia de estabelecer na antiga Armação da Piedade, ao norte da entrada da barra desta capital, uma colonia tambem de Alemães, e que pelos colonos se distribuissim as terras da dita Armação, dependendo a distribuição da Assembléa Geral. Compoem actualmente a colonia 22 casas com 81 filhos e dous aggregados. 4 viuvos, e 4 solteiros, ao todo 125 pessoas, aos quaes se distribuirão com effeito terras, na extensão de 2:700 braças de frente, com 500 de fundos: tem já edificadas 20 casas, e assentados quatro engenhos de mão, empregando-se os colonos na cultura da mandioca, cana, feijão, milho, e diversas outras plantas. Esta colonia, a cargo do tenente coronel Sabino José da Gama, commandante da fortaleza de Santa Cruz, promette pela morigeração dos colonos grandes vantagens a Provincia. A Presidencia mandou cuidar da capella que era da antiga Armação: consertar e encarnar a Imagem da Senhora da Piedade, Orago da capella, que he o logar do recolhimento dos colonos, que frequentão com devoção; sendo de lastimar, que não haja de presente, um Sacerdote, que como coadjutor do vigario na villa de S. Miguel fizesse suas vezes na mesma capella, pelo menos todos os domingos, e nas occasiões de descobrigas, e da ministração dos Sacramentos aos enfermos.

Destas duas colonias forão fornecidas de alimentos de ordem do Governo Imperial pela Thesouraria da Provincia, 405 colonos interpoladamente, de 29 de Dezembro de

1846 a 30 de Novembro de 1848, na razão de 160 reis diarios à cada um, importando esta despeza 25:744,000 reis, que com outras que se fiserão, com transportes dos mesmos colonos, com estabelecimento, e administração das duas Colonias, na importância de 8:694,371, prefaz a somma de 34:438,371 reis, que tem de ser indemnizada pelos ditos Colonos.

## COLONIA LEOPOLDINA.

Segundo a informação do Vice Consul de Sardenha Henrique Schutel, emprehendedor desta colonia entre Biguaçu e Tejuçás, achão se medidas e demarcadas, mas ainda não distribuidas, as terras concedidas: esperão-se para isso, 100 familias Alemães, mandadas contractar em Hamburgo; no entretanto que já se achão alistadas 14 familias brasileiras, para se estabelecerem na colonia, logo que aquellas chegem, ou logo que sejam passados os mezes de maior perigo da invasão de Gentios: sendo natural que no prazo marcado pela Lei provincial n.º 49 de 15 de Junho de 1836, estejam as terras competentemente distribuidas. Segundo a referida Lei, artigo 9.º não poderá ficar terreno devoluto entre duas sortes de terras; mas succedendo existir nas terras concedidas uma porção bastante montanboza que torna impraticavel a colocação dos colonos seguidamente, reclama o Empreendedor alteração n'esse artigo da Lei, de modo a aplanar a difficuldade que na pratica encontra a sua execução. A colocação de um pequeno destacamento para explorar as mattas no tempo do verão, epoca que os Gentios costumão apparecer; e abertura de caminhos, ou pelo menos de picadas transitaveis para gados na direcção à estrada de Lages, convergindo com outras, que na mesma direcção convem que se pratique nas Tejuçás Grandes, são as bem fundadas exigencias que faz o mesmo Empreendedor, como meios os mais poderosos para promover a prosperidade não só da Colonia, como do districto de Lages, cujos creadores achão em breve o commo tranzito para a capital, e mesmo novo consumo de seus ga-

rado, vós! que querieis assassinar-me e estrangular-me?... por quem me tomaveis?

—Tomava-te por um de nossos hospedes, o capitão, extendendo-lhe a mão disse-lhe com bonhomia; é porém tua a culpa.

—E' vossa.

—Porque não estás no teu quarto?

—De facto, disse o tenente, olhando em derredor de si; admirado é singular!

—Porque te foste deitar no quarto de honra, que não te era destinado?

Caraló invocou todo o auxilio da sua memoria, de nada se lembrava; nada podia explicar.

—E o barbeiro e sua sobrinha? exclamou o capitão, tanto mais furioso, quanto menos comprehendia.

E correram precipitados para o quarto vermelho...ninguem! Procurou-se nos outros quartos da casa...ninguem! nem um vestigio!

—O que quer isso dizer? repetia o capitão, nos paroxismos da colera.

—Posso explicar-o, respondeu com gravidade Carnego, avançando-se para o meio do

dos por esses caminhos, que offerecem boas pastagens e boas agoas. (Continua)

## O Conciliador Catharinense.

Antehontem S. Exc. o Sr. Presidente acompanhado de seu Secretario, e Ajudante d'ordens vezitou as prizões desta cidade, e o Quartel do campo do Manejo.

Sua Exc. examinou meudamente todas as prizões, inteirou-se da sorte dos detidos, ouviu as suas reclamações, e já comecarão a apparecer as providencias no sentido de melhorar o destino desses desgraçados. No Quartel S. Exc. percorreo todo o edificio, observou a qualidade dos generos alimentares, que se distribuem aos soldados, foi as arrecadações, vio o armamento e finalmente passou a observar o estado das obras do mesmo Quartel a cargo do Sr. Coronel de Engenheiros Sepulveda. Seguiu depois S. Exc. para os Armasens da marinha e attentamente ouviu as informações, que lhe forão ministradas pelo respectivo Patrão mór. Logo à sua chegada o Exm. Sr. Presidente appareceu em todas as repartições, e escolas, e com a maior sollicitude exigio os precisos esclarecimentos.

Breve, segundo consta, terão de apparecer os resultados dessas investigações, porquanto pelo que toca a instrucção, ouvimos, que será publicado hum bem elaborado Regulamento, e outro dando providencias sobre a melhor arrecadação das rendas. Fazendo à Provincia serviços tão reaes, pensamos, que o nome de S. Exc. será lembrado sempre n'ella com saudade, e reconhecimento!

círculo... Este maldito Monro era, como todos os seus, um herge e um feiticieiro.

— Ora! disse o capitão, levantando os hombros.

— Não vos lembraes da cara que tinha, quando vos dizia: Amanhã ajustaremos contas? Teve palavra! partiu sem pagar.

— Partiu! e como?

— Ora, como! com todos os feiticieiros! desappareceu com sua sobrinha pelos ares.

Carnego longe estava de julgar que fallava tanta verdade.

— Foi elle, proseguiu, quem enfeiticou a caza; foi elle quem nos fez brigar uns com os outros, e queira Deus que, por termos voltado contra elle, não nos aconteça maiores desgraças.

E Carnego persignou-se. O capitão estava confundido, e, lembrando-se do ar ironico do barbeiro, quasi que tambem comecava a crer na feiticaria, solução a mais natural explicação a mais simples de quanto não se comprehendia: logo porém deu um grito dizendo: — E Piquillo!...

(Continua.)

— Sim! disse Piquillo, prestando attenção, ouço um tropel de cavallos.

— E vem deste lado! disse a menina assustada.

## VI.

### A ENCRUZILHADA DA FLORESTA.

Agora voltemos à estalagem do Bom-socorro, onde, depois de grandes esforços, tinham conseguido arrombar a porta da adega. A quadrilha tinha-se precipitado para o lugar de onde partia a bulha, e à luz das tochas, horrivel espectaculo offereceu-se aos seus olhos; eram o capitão e seu tenente, cobertos de sangue e desfigurados, e que, exaustos de forças por tão furioza e tão duradoura luta, ambos rolando, não tinham ainda affrouxado o combate. Logo que o clarão das tochas reverberou nas escuras e humidas paredes da adega, levantou-se uma exclamação de surpresa, e até os combatentes pararam.

— Tu! exclamou o capitão furioso, tu, Caraló, ousas levantar a mão sobre mim!

— Vós, capitão! respondeu o tenente, admi-



## EDITAES.

Luiz Francisco de Souza e Conceição, Cavalleiro da ordem de Christo, Administrador da Meza de Rendas da Villa de Porto Bello.

Faz saber que por Portaria do Ill.º Senhor Inspector da Thesouraria desta Provincia em data de trinta de Agosto findo, lhe foi communicado haver sido installada nesta Villa de Porto Bello, a Repartição da Meza de Rendas: E para que chegue ao conhecimento de todos deste Municipio mandou lavrar o presente que será affixado no lugar do costume nesta Villa; e se remettem iguaes exemplares para os differentes Districtos deste Municipio para nelles serem affixados nos lugares do costume, Villa de Porto Bello 3 de Setembro de 1849, e eu Antonio Jozé Pereira, Escrição da mesma Repartição o escrevi.

Luiz Francisco de Souza Conceição.

A Camara Municipal desta Capital manda fazer publico que em virtude do Art. 85 da Lei Regulamentar das Eleições de 19 de Agosto de 1846, ha-de proceder no dia 5 de Novembro proximo futuro a appuração de votos para Deputado a Assembléa Geral; e (por determinação de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, de 30 de Junho p. p.) no dia immediato á dos membros d'Assembléa Provincial. Por esse motivo a Camara Municipal convida aos Senhores Eleitores, e demais cidadãos a comparecerem pelas 9 horas da manhã do mesmo dia 5 na salla de suas Sessões — E para constar mandou affixar o presente.

Desterro 25 de Setembro de 1849.

O PRESIDENTE

*Clemente Antonio Gonçalves.*

O SECRETARIO

*Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.*

## DECLARAÇÃO.

Vendo publicada no Conciliador de hoje uma declaração por mim assignada, em que prevenia ao publico, que nem um contracto fizesse com Jozé de Souza Maciel sob pena de nullidade, porquanto se acha alienado, como me informou um tal José Caetano da Silva; tenho de por este rectificar seme-

lhante declaração por insolita, e como de nem um effeito para o que se pretende: além de que foi publicada sem meu consentimento, querendo apenas por simples cautella particular a conferi, emquanto curava o referido José Caetano, dos meios regulares à faser certa a arguida alienação, como bem se deixa ver do final da dita declaração.

Desterro 26 de Setembro de 1849.

SERGIO LOPES FALCAO.  
Juiz Municipal e d'Orfãos.

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 22 de Setembro.

Para o Rio de Janeiro o brasileiro João José Pereira.

Dia 24 — Legitimou-se para obter passaporte para Montevideo o francez Carlos Crobaré.

Dia 24. — Para Pernambuco Martinho, africano escravo de Justiniano José de Barros.

Dia 26. — Para o Rio Grande do Sul o brasileiro, Joaquim Francisco de Souza Coutinho.

Secretaria de Policia 28 de setembro de 1849.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

## ANNUNCIOS.

### XAROPE DO BOSQUE



Para cura da phthysica em todos os seus differentes graus, quer motivados por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dores de costado e e peito, palpitações no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Acha-se á venda na agencia sita nesta cidade, na loja da rua do Principe entre a casa n. 30, e a esquina da rua do Ouvidor: aonde se patentearão as pessoas que os quizerem ver, os muitos

testemunhos da excellencia do dito XAROPE DO BOSQUE.



Na rua do Principe, n.º 88 padaria do Snr. Antonio Luiz Cabral, aluga-se uma ama de leite, muito sadia e carinhosa que sabe muito bem tratar de crianças; a quem convier procure a rua e n.º acima.

Na rua Augusta, n.º 27, loja de feragens de David do Amaral e Silva, vendem-se os seguintes folhetos: Magdalena, romance por Julio Sandeau, traduzido do Francez por D. Anna Euqueria Lopes Cadaval, 1\$000 reis. Dialogos Portuguezes e Francezes, seguidos de cartas, proverbios, frases de Telemaco, ditongos, e nomes de generos differentes, obra util a quem se dedica a apprender a lingua Franceza, para começar a praticar a conversação e habituar a pronuncia do estilo familiar, por D. Anna Euqueria Lopes Cadaval, 1\$000 reis. Na mesma loja vende-se o verdadeiro patchouly, á 2\$000 reis cada hum vidro.

Na rua do Vinagre, casa n.º 37, tem bichas para alugar de superior qualidade, por preço commodo.

## MOVIMENTO

### DO PORTO.

#### ENTRADAS NO DIA 24.

Rio da Prata — corveta americana « S. Louis » commandante Harrison Cok, fundeada em Santa Cruz.

Arribado — brigue de guerra francez « Entreprenant » commandante conde Poujet; fundeado em Santa Cruz.

#### SAHIDAS NO DIA 26.

Santos — hiate nac. « Linda Clara » M. José Manoel de Alvarenga, tripul. 4 pessoas.

Rio Grande do Sul — hiate « São José » M. Guilherme Henrique Dinga, tripul. 4 pessoas.

Rio Grande do Sul — escuna nac. « Victoria » M. Thomaz Xavier de Souza, tripul. 7 pessoas.

#### ENTRADAS NO DIA 26.

Rio de Janeiro — 3 dias de viagem, hiate nac. « Espadarte » M. Graciano Henriques Mafra, tripul. 5 pessoas — carga, lastro de areia.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.